

INDICAÇÃO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA
A EXTENSÃO DA RUA CAÇU E DA
TRAVESSA CATENDE, NO BAIRRO
PARQUE GEÓRGIA**

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO
DA RUA CAÇU E DA TRAVESSA CATENDE, NO BAIRRO PARQUE GEÓRGIA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores, uma vez que as ruas em questão estão a anos sem asfalto, sofrendo com a poeira, lama quando chove, oferecendo riscos aos motociclistas, dificultando a passagem de veículos pequenos e comprometendo o tráfego de caminhões de lixo, o que pode, inclusive, ocasionar acidente.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os que transitam e que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de outubro de 2025.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390030003900320031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

